



**FUPREBEN - FUNDO DE PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 002/2023

Dispensa de Licitação n.º 001/2023

Objeto da Compra: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de sistemas informatizados de orçamento, execução orçamentária, contabilidade pública com ênfase em previdência própria municipal, movimentação financeira de bancos e investimentos, contemplando o atendimento ao Comunicado TCE-SP SDG nº 044/2015, controle de bens patrimoniais, almoxarifado e controle de estoques, gerenciamento de contratos, compras e licitações atendendo a fase IV da AUDESP-TCE-SP e transparência pública – execução orçamentária (Lei 131/2009), conforme especificado no Termo de Referência, pelo período de 12 meses.

Fundamento Legal:

Art. 75 da Lei 14.133/2021 – É dispensável a licitação

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

Justificativa da necessidade: O serviço a ser contratado é essencial e imprescindível para o funcionamento do FUPREBEN - Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Vargem Grande do Sul - SP, e a não prestação deste serviço pode acarretar transtornos e prejuízos ao desempenho das atribuições inerentes ao Instituto, e a falta de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Secretaria da Previdência Social, bem como ao cumprimento da legislação vigente e regramentos contábeis estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – NBCASP e PCASP.

Razão da escolha do Fornecedor: O valor da compra foi apurado através de cotações de preços apresentadas por empresas do ramo pertinente, consultadas pela Diretoria de Finanças do FUPREBEN. Os documentos de cotação encontram-se anexos ao processo. O critério de julgamento adotado para seleção foi o de menor preço unitário.

Fornecedor: GCASP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA EPP – CNPJ: 10.139.519/0001-09

Valor Mensal: R\$3.300,00

Valor Total: R\$39.600,00

DESPACHO FINAL

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Jurídica, AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. Art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 5.467/2021.

Vargem Grande do Sul, 09 de Agosto de 2023.

Edson Bovo
Diretor Executivo do FUPREBEN